



## **CAMPEONATO SINDISERV DE VÔLEI 2025 REGULAMENTO -**

**Datas de realização das rodadas - sextas feiras - 05,12,19 e 26 de setembro de 2025.**

1º- O Campeonato SINDISERV de voleibol será realizado de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol e com o que dispuser este Regulamento. O Campeonato tem por objetivo promover a integração, o lazer e o convívio saudável dos servidores associados e vinculados. Será organizado pela entidade e por uma comissão organizadora, composta por um representante de cada equipe inscrita e o Diretor de Educação do Sindiserv.

2º- Os jogos serão realizados no Ginásio Vasco da Gama (VASCÃO), a partir das 19h. Será tolerado atraso de 15 minutos, ao fim dos quais será dado WO em favor da equipe presente em quadra.

3º- A forma de disputa será definida em congresso técnico, com data a ser marcada, com os representantes das equipes e do Sindicato.

4º- Poderão ser inscritos até 12 atletas por equipe, mais um técnico e um auxiliar técnico.

5º- Para dar início, e, durante o jogo, deverá haver sempre o número de atletas de uma equipe de vôlei completa em quadra, sendo que deverá ser mantida a paridade entre os sexos. (3 X 3)

6º- Todos os atletas devem estar em dia com o Sindiserv e apresentar condição de sócio ou vinculado quando da inscrição da equipe. A verificação destas condições será conferida pela secretaria da entidade promotora. Cada equipe pode inscrever até 3 dependentes/vinculados, sendo que em quadra apenas 2 desses atletas. Os atletas dependentes/vinculados devem constar como tal no cadastro do associado ao qual a equipe apresenta vínculo.

7º- A equipe que utilizar atleta irregular, ou de forma incorreta perante este regulamento, será desclassificada do campeonato.

8º- Ao final do jogo de abertura de cada rodada (início às 19h), as equipes do jogo seguinte devem se apresentar em quadra logo em seguida para aquecimento. A partir do término do jogo inicial da rodada, passa a contar o tempo de 15 minutos para a presença em quadra das equipes do jogo seguinte, sendo esta a tolerância para configurar o WO. A equipe que não comparecer em quadra neste tempo será considerada perdedora por WO, perdendo os pontos do jogo.

9º- A arbitragem será contratada pelo SINDISERV não cabendo veto das equipes.

10º- Os jogos serão disputados no sistema melhor de 3 sets de 21 pontos. Havendo a necessidade do set desempate, (tie-break), este terá a duração de 15 pontos.

11º- Cada equipe terá direito a dois pedidos de tempo por set, não havendo tempo técnico.

12º- Pontuação: – Vitória: 2 pontos – Derrota: 1 ponto – WO: zero ponto

13º- Critérios de desempate: – 1º - Confronto direto (entre duas equipes) – 2º - Maior número de sets vencidos – 3º - Saldo de pontos – Pontos average (Divide-se os pontos marcados pelos pontos sofridos – classifica o maior coeficiente).

14º- Os atletas e os componentes das equipes, quando expulsos do jogo por questões ou problemas disciplinares, serão encaminhados à comissão organizadora e estarão sujeitos às penas previstas no regulamento disciplinar do SINDISERV.

15º- A Comissão organizadora do Campeonato reserva-se o direito de retirar da competição qualquer associado que promover ou incitar atitudes que não se alinhem com o espírito esportivo e com o objetivo dos jogos.

16º- Atleta, dirigente ou torcedor, identificado como sócio do sindicato, que praticar vias de fato (agressão) em jogo ou fora deste no ambiente do ginásio, a qualquer pessoa ligada à competição (atletas, dirigentes, arbitragem, organização e pessoal de apoio do local dos jogos) estará suspenso de todas as atividades esportivas sindicais por um período de dois anos.

17º- Caso algum membro, sócio do sindicato, tiver alguma queixa ou reivindicação a fazer à Diretoria de Esporte do Sindiserv, deverá fazê-lo por escrito na sede administrativa do Sindiserv, até o fim do expediente do 2º dia útil após o fato.

18º- A pena aplicada a qualquer sócio do sindicato inicia no dia subsequente ao comunicado ao mesmo, por escrito ou ex-ofício, quando for o caso. Até que não se julgue o fato relatado por membro do departamento de esportes ou qualquer sócio presente no local do fato, o acusado fica suspenso preventivamente da atividade a qual esteja participando.

19º- Os associados que reincidirem na mesma transgressão, a pena será aplicada em dobro. Ficando garantida a ampla defesa.

20º- Os cartões amarelos da fase classificatória serão desconsiderados para as demais fases, a não ser que tenha recebido o segundo cartão amarelo ou sido expulso devendo cumprir a suspensão automática na partida subsequente, mesmo que seja na fase semifinal ou final. As punições incluem: falta (para infrações às regras), cartão amarelo (advertência por comportamento antidesportivo), cartão vermelho (punido com ponto e saque para a equipe adversária ou expulsão), e desqualificação (expulsão da partida).

21º – Demais fatos ou dúvidas que não estejam capitulados neste regulamento serão dirimidas pelo Departamento de Esportes, em conjunto com a diretoria presente no local.

22º- Os casos omissos serão definidos pela comissão organizadora do campeonato.

Datas de realização das rodadas - sextas feiras - 05,12,19 e 26 de setembro de 2025. (em uma destas datas os jogos serão no ginásio Enxutão.)

